



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PUBLICADO

Jornal: *Diário Oficial*

Edição: 2.694

Página: 20-21

Data: 13 / 03 / 2025

LEI Nº 1.221/2025

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2025.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 2.005.644,75 (dois milhões, cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.367.0009.1.106	Construção da Escola - APAE	
4.4.90.51.00.00 - 954	Obras e Instalações	1.800.000,00
4.4.90.51.00.00 - 3000	Obras e Instalações	205.644,75
	TOTAL	2.005.644,75
	TOTAL GERAL	2.005.644,75

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERAVIT

1000	Recursos Ordinários (Livres)	205.644,75
TOTAL		205.644,75

II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – PRINCIPAL - TERMO DE CONVENIO SECID - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - APAE	
	TOTAL	1.800.000,00
	TOTAL GERAL	2.005.644,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Art. 4º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (13/03/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal

THIAGO
EPIFANIO
DA
SILVA:318
87884874

Assinado de forma digital
por THIAGO EPIFANIO DA
SILVA:31887884874
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1,
cn=THIAGO EPIFANIO DA
SILVA:31887884874
Dados: 2025.03.13
10:50:13 -03'00'